Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 133-COUN/UFMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso da atribuição quer lhe confere o art. 2º, **caput**, inciso XV, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.027521/2019-60, resolve:

Aprovar o Realinhamento do **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o período de 2020 a 2024.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 18/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854167** e o código CRC **B41B17FB**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000137/2021-34 SEI nº 2854167

20/10/2021
Nº 7651
Pg 130